



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, a instalação de câmeras de monitoramento 360 graus na rua Gen. Artur da Costa e Silva, confluência com a rua Gen. Humberto de Alencar Castelo Branco, no bairro Santa Maria.

A implementação de câmeras de segurança é essencial para reduzir a incidência de furtos, roubos e outros delitos, oferecendo maior segurança a pedestres e motoristas. Com o aumento da sensação de insegurança, as câmeras desempenham um papel crucial como dissuasores de atividades criminosas.

Esses sistemas, quando monitorados de maneira contínua, facilitam a identificação e a resposta rápida a situações de emergência. Sugerimos que o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) fique responsável pelo monitoramento, aproveitando sua experiência na gestão desses sistemas e na coordenação com outros serviços de segurança.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Portanto, a instalação dessas câmeras, sob a supervisão do CGE, não só aumentará a segurança pública, mas também fortalecerá a confiança da comunidade nas autoridades.

Solicitamos que esta proposta seja atendida para garantir um ambiente mais seguro e protegido para todos os munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR